



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 77/2025

Dispõe sobre alteração dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3895 de 09 de dezembro de 2016.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3895 de 09 de dezembro de 2016 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A aferição das sugestões, reclamações, reivindicações, elogios, denúncias deverão ser acolhidos pelos Coordenadores Administrativos de cada unidade no último dia de cada mês e serão analisadas e compiladas como propostas concretas de melhorias nos serviços públicos de relevância.

Art. 3º Todas as informações deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA, que deverá constar o registro em Ata de reunião ordinária mensal e à Comissão Permanente de Política Social da Câmara de Santa Bárbara d'Oeste, como forma de subsídios aos vereadores para discussão e questionamentos durante a realização das Audiências Públicas de Saúde na sede do Poder Legislativo. (**NR**).”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Trata-se de alteração da Lei Municipal nº 3895 de 09 de dezembro de 2016 com relação a Caixa de Sugestão nas unidades de saúde do município para receber sugestões, reclamações, reivindicações, elogios e denúncias por parte dos usuários dos serviços.

Como forma de oferecer maior transparência e fiscalização, sugerimos prazo de recolhimento das sugestões da população e compartilhamento dessas informações com os vereadores que integram a Comissão Permanente de Política Social da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, para fins de subsídios e questionamentos quando da realização de Audiências Públicas de Saúde a cada quadriestre na sede do Poder Legislativo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0138KNJMVE9KJTNP> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0138-KNJM-VE9K-JTNP

